

ORDEM DO DIA
Projeto De Lei 2210-A/2016

► **Informações Básicas**

Texto da Ordem do Dia

ANUNCIA-SE A 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, DO **PROJETO DE LEI 2210-A/2016** , DE AUTORIA DOS DEPUTADOS Zaqueu Teixeira, Waldeck Carneiro, Carlos Minc e Zeidan, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai a Autógrafo.

Parabéns, Deputados.

(Pausa)

(Pausa)

O SR. WALDECK CARNEIRO – Sr. Presidente, declaro meu voto favorável a um importante projeto de lei, que aprovamos hoje terminativamente, de autoria dos Deputados Zaqueu Teixeira e Carlos Minc, de minha própria autoria e também da Deputada Zeidan, que fixa as diretrizes para a política estadual de economia popular solidária no Rio de Janeiro. É um expressivo esforço de compilação e de aprimoramento de vários elementos da legislação estadual em vigor e outras inovações da legislação para organizar e estruturar a política pública deste segmento da economia fluminense que reúne centenas de milhares de pessoas, instituições, coletivos, em áreas importantes como agricultura familiar, o artesanato, a pesca artesanal, o trabalho dos catadores de resíduos sólidos, enfim, entre tantos outros e outros, gerando trabalho e renda, e pautando outra concepção de economia, baseada no cooperativismo, na prática do preço justo, na sustentabilidade, na emancipação e não na alienação pelo trabalho. Por isso é muito importante.

Quero destacar a colaboração do Fórum Estadual de Economia Solidária do Rio de Janeiro, dos diferentes fóruns municipais de economia solidária que existem em diferentes municípios do Estado. Ressalto o Fórum de Niterói, o de Petrópolis e em nome dos dois saúdo todos os fóruns municipais. E também a colaboração substantiva do Conselho Estadual de Economia Solidária para que chegássemos a bom termo na discussão, na elaboração e na votação conclusiva desse Projeto.

Parabéns para a economia solidária que ganha um dispositivo arrojado para estruturar a política no Estado do Rio de Janeiro. Era isso.

(O SR. JANIO MENDES ASSUME A PRESIDÊNCIA)

O SR. PRESIDENTE (Janio Mendes) – Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC (Para declaração de voto) – Sr. Presidente, também como o Deputado Waldeck Carneiro, quero declarar o voto sobre esses dois projetos. O primeiro deles é o que altera o Artigo 7 da lei complementar referente ao Cecierj, de autoria dos Deputados Waldeck Carneiro, Dr. Julianelli e Flávio Serafini.

Realmente era uma demanda da Fundação Cecierj porque esse Projeto define claramente quais são os órgãos da Fundação; define também como será o conselho superior da Fundação, garantindo dois representantes do quadro permanente. Portanto, parabéns aos Deputados mencionados.

Quero dizer que, obviamente, votei favoravelmente ao Projeto 2.210/2016, do qual sou coautor, juntamente com os Deputados Waldeck Carneiro, Zaqueu Teixeira e Zeidan, que dispõe sobre a economia solidária.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, que é um projeto com 30 Artigos. O Deputado Waldeck Carneiro já ressaltou o papel dos fóruns estadual e municipais na elaboração. Isso define, para quem não conhece o Projeto, quais são empreendimentos econômicos solidários. Lista vários e quais são os princípios: organização autogestionária, a distribuição dos resultados entre os associados, o caráter coletivo, as atividades de fomento para apoiar e desenvolver esse setor, os gestores públicos, a política pública de economia solidária. E aí está o apoio à educação e formação, fomento à comercialização, vários aspectos relevantes.

Por fim, explica o sistema, quer dizer, organiza o sistema estadual da economia solidária, dando organicidade, dando conteúdo, estipulando receitas, estimulando outras cooperativas – foi mencionado aqui – de agricultores, pescadores, catadores de materiais recicláveis, artesãos, a

entrarem nesse sistema que tem tudo para gerar muito emprego, a baixo custo, e de forma distributiva de renda.

Parabéns a todos aqueles que militaram pela aprovação dessa importante lei, uma vez sancionada, que institui a política estadual de economia solidária.

Obrigado.

Fonte:

[http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/587e2836690ea8cd0325836000622b26?OpenDocument&Highlight=0, pesca](http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/587e2836690ea8cd0325836000622b26?OpenDocument&Highlight=0,pesca)